

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2800-098 ALMADA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

| | Reg. N.º 4 | 00 |
|------------------|--------------|------------|
| | Recebido em | 1 1 |
| | Registado em | 3-12 12024 |
| Edital 55 | 2024ocesso | |

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas foi desdobrada em 43 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO FELICIANO OLEIRO SECÇÕES DE VOTO N.ºS 1 A 6 RUA CONDE FERREIRA 2800-077 ALMADA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLO D. ANTÓNIO DA COSTA SECÇÕES DE VOTO N.ºS 7 A 15 AV. PROFESSOR EGAS MONIZ 2800-064 ALMADA SECÇÕES DE VOTO N.ºS 16 A 23 ESCOLA BÁSICA DA COVA DA PIEDADE **RUA DE ANGOLA** 2805-076 ALMADA ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO N.º 3 SECÇÕES DE VOTO N.ºS 24 A 27 **RUA DOS CARANGUEJAIS** 2805-112 ALMADA ESCOLA BÁSICA 2,3 COMANDANTE CONCEIÇÃO E SILVA SECÇÕES DE VOTO N.ºS 28 A 32 RUA JOSÉ MARTINS VIEIRA 2805-338 ALMADA ESCOLA SECUNDÁRIA DE FERNÃO MENDES PINTO SECÇÕES DE VOTO N.º5 33 A 36 RUA LUÍS SERRÃO PIMENTEL 2800-699 ALMADA ESCOLA BÁSICA 1º CICLO ROGÉRIO RIBEIRO SECÇÕES DE VOTO N.ºS 37 e 38 RUA DOS TRÊS VALES 2805-061 ALMADA **ESCOLA SECUNDÁRIA CACILHAS TEJO** SECÇÕES DE VOTO N.º5 39 A 43 PRACA GIL VICENTE

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Almada, 2 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida